



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091308000268

Nº SAPL: 1650/2025

Registrado por JOÃO BATISTA DE AGUIAR em 15 de setembro de 2025 às 09:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757950673442_1c36a5a4-639b-41a4-9b9a-27fb0d5bb358

Autores:

JOÃO BATISTA DE AGUIAR

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

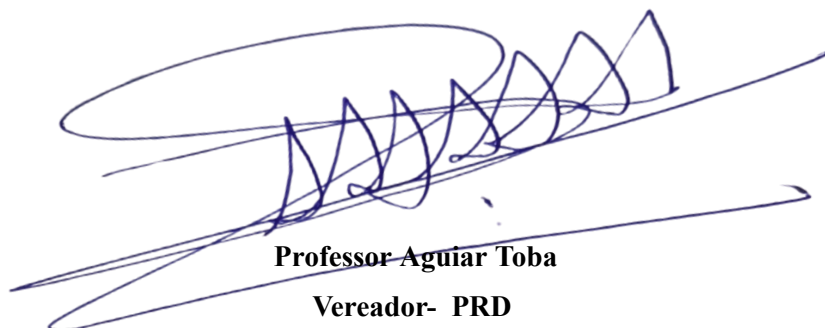
“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Professor Agostinho Gósson.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Professor Agostinho Gósson, localizada na Rua H, S/N Conj. Nova Residência - Granja Lisboa, CE, 60546-170.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador- PRD

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Professor Agostinho Gósson.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação do Centro de Educação Infantil (CEI) Professor Agostinho Gósson, localizada na Rua H, S/N Conj. Nova Residência - Granja Lisboa, CE, 60546-170.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

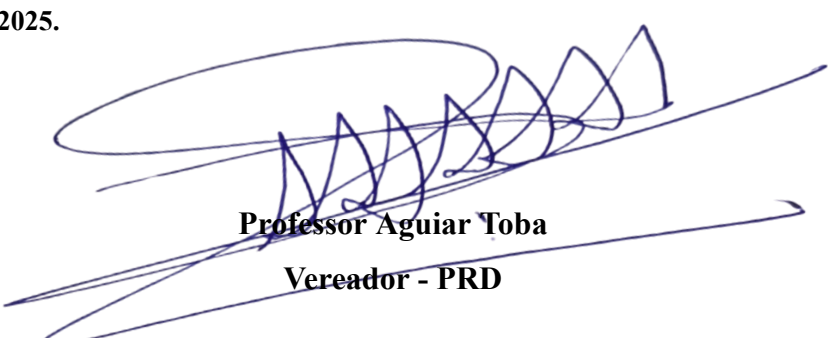
O Centro de Educação Infantil Professor Agostinho Gósson, inaugurado em 2017, atende atualmente cerca de 240 crianças e representa uma das mais importantes conquistas para a comunidade do bairro Granja Lisboa.

No entanto, passados alguns anos desde sua inauguração, a unidade apresenta sinais de desgaste natural devido à ação do tempo, necessitando de obras de reparo e requalificação.

A presente indicação tem como objetivo garantir a manutenção da creche em condições adequadas de funcionamento, com a disponibilização de mesas e cadeiras confortáveis, além de um ambiente que esteja atualizado, seguro e adaptado às peculiaridades de cada criança. A modernização do espaço contribuirá significativamente para o bem-estar dos alunos, bem como dos profissionais que atuam na unidade e que passam grande parte do seu dia nesse ambiente.

Portanto, diante das razões aqui expostas, solicito o apoio, empenho e aprovação desta indicação, a fim de assegurar que o CEI Prof. Agostinho Gósson continue sendo uma referência em educação infantil para a comunidade da Granja Lisboa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 15 DE SETEMBRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de setembro de 2025 às 12:37

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757950673442_1c36a5a4-639b-41a4-9b9a-27fb0d5bb358



Documento assinado por
JOÃO BATISTA DE AGUIAR